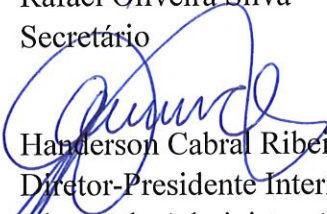



**ATA DA 1157ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2018.**

1 Às dezesseis horas do dia vinte e seis de abril de dois mil e dezoito, reuniu-se na sede da
2 empresa na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3A e 5,
3 Edifício Telemundi II, Asa Sul, a Diretoria Executiva da **VALEC - ENGENHARIA,**
4 **CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**, empresa pública federal prestadora de serviço
5 público de transporte ferroviário, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação
6 Civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87. **CONVOCAÇÃO:** convocada
7 pelo seu Diretor-Presidente Interino, que também presidiu a reunião. Secretariando Rafael
8 Oliveira Silva. **PRESENCAS:** Handerson Cabral Ribeiro - Diretor-Presidente Interino e
9 Diretor de Administração e Finanças, Márcio Guimarães de Aquino - Diretor de
10 Planejamento, e Marcus Expedito Felipe de Almeida - Diretor de Operações e Diretor de
11 Engenharia Interino. **ORDEM DO DIA: 01)** abertos os trabalhos, o Sr. Handerson Cabral
12 Ribeiro, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata 1156ª de 25/04/2018, a qual foi
13 aprovada por unanimidade; **02) Posse de membros da Diretoria Executiva:** conforme art.
14 47 do Estatuto Social da VALEC, e considerando a Ata da 348ª Reunião Ordinária do
15 Conselho de Administração, realizada em 25/04/2018, por meio da qual foram referendados
16 pelos membros do Conselho de Administração, de maneira unânime, os Atos ad referendum
17 nº 02, nº 03 e nº 04, todos de 16/04/2018, publicados no Diário Oficial da União, Seção 1,
18 de 17/04/2018, ficam registrados os termos de posse dos seguintes diretores: **a)** perante o
19 Conselho de Administração da VALEC, **HANDERSON CABRAL RIBEIRO**, brasileiro,
20 casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 3400773, expedida pelo
21 DGPC-GO, inscrito no CPF sob o nº 813.771.341-72, residente e domiciliado na Quadra
22 203, lote 3, Residencial Portal das Andorinhas, bloco B, apartamento 904, 71939-360, Águas
23 Claras, Brasília, DF, para ocupar interinamente o cargo de Diretor-Presidente, acumulando
24 a sua titularidade como Diretor de Administração e Finanças; e **b)** perante o Diretor-
25 Presidente Interino da VALEC, **MARCUS EXPEDITO FELIPE DE ALMEIDA**,
26 brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 2.927.660,
27 expedida pela SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº 261.986.906-44, residente e domiciliado no
28 Condomínio Privê Morada Sul, Etapa C, Conjunto 10, Casa 04, Setor Habitacional Jardim
29 Botânico, 71.680-348, Brasília, DF, para ocupar interinamente o cargo de Diretor de
30 Engenharia, acumulando a sua titularidade como Diretor de Operações, tornando sem efeito
31 a Portaria nº 72/2018/PRESI, de 16/03/2018. Os termos de posse aqui assinados passam a
32 incorporar esta ata como anexo. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente Interino
33 deu por encerrada a reunião, tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio, seguindo
34 assinada por mim, Secretário, pelo Sr. Diretor-Presidente Interino e pelos Diretores presentes
35 à reunião. Brasília, 26 de abril de 2018.


Rafael Oliveira Silva
Secretário


Handerson Cabral Ribeiro
Diretor-Presidente Interino e
Diretor de Administração e Finanças


Márcio Guimarães de Aquino
Diretor de Planejamento


Marcus Expedito Felipe de Almeida
Diretor de Operações e
Diretor de Engenharia Interino

TERMO DE POSSE

Por este instrumento, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., tendo sido designado nos termos do Ato ad referendum nº 04/2018/Consad, de 16 de abril de 2018, toma posse como Diretor de Engenharia Interino desta empresa pública, o Senhor MARCUS EXPEDITO FELIPE DE ALMEIDA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 2.927.660, expedida pela SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº 261.986.906-44, residente e domiciliado no Condomínio Privê Morada Sul, Etapa C, conjunto 10, casa 04, Setor Habitacional Jardim Botânico, 71680-348, Brasília, DF, acumulando a sua titularidade como Diretor de Operações, membro da Diretoria Executiva desta empresa. E para constar, eu, Rafael Oliveira Silva, Secretário, lavrei o presente TERMO no livro de atas da Diretoria Executiva, seguindo assinado pelo Diretor Presidente Interino e pelo Diretor de Engenharia Interino, ora empossado.

Brasília, 16 de abril de 2018.



Handerson Cabral Ribeiro

Diretor-Presidente Interino



Marcus Expedito Felipe de Almeida

Diretor de Engenharia Interino

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto nos artigos 35, inciso II, e 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como do contido no inciso II do art. 53 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e do art. 17 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, eu MARCUS EXPEDITO FELIPE DE ALMEIDA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 2.927.660, expedida pela SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº 261.986.906-44, residente e domiciliado no Condomínio Privê Morada Sul, Etapa C, conjunto 10, casa 04, Setor Habitacional Jardim Botânico, 71680-348, Brasília, DF, declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que impeçam meu exercício na atividade mercantil, ou em quaisquer outros ilícitos relacionados no art. 147, § 1º da Lei nº 6.404, de 1976, bem como não me enquadro em nenhuma das vedações previstas no art. 18 do Estatuto Social da Valec que impeçam minha eleição e posse. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Brasília, 16 de abril de 2018.


Marcus Expedito Felipe de Almeida
Diretor de Engenharia Interino

TERMO DE POSSE

Por este instrumento, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., tendo sido designado nos termos do Ato ad referendum nº 03/2018/Consad, de 16 de abril de 2018, toma posse como Diretor-Presidente Interino desta empresa pública, o Senhor HANDERSON CABRAL RIBEIRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 3400773, expedida pelo DGPC-GO, inscrito no CPF sob o nº 813.771.341-72, residente e domiciliado na Quadra 203, lote 3, Residencial Portal das Andorinhas, bloco B, apartamento 904, 71939-360, Águas Claras, Brasília, DF, acumulando a sua titularidade como Diretor de Administração e Finanças, membro da Diretoria Executiva desta empresa. E para constar, eu, Fernanda de Azevedo Oliveira, Secretária, lavrei o presente TERMO, que também será lavrado no livro de atas da Diretoria Executiva, seguindo assinado pelo Presidente do Conselho de Administração e pelo Diretor-Presidente Interino, ora empossado.

Brasília, 16 de abril de 2018.


Pedro Duarte de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração

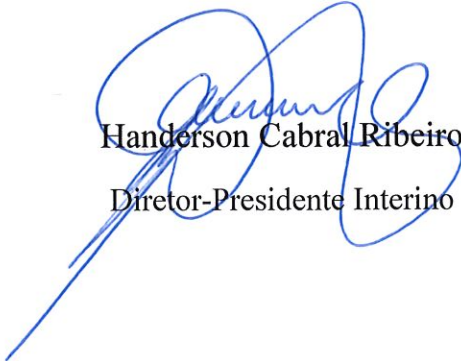

Handerson Cabral Ribeiro

Diretor-Presidente Interino

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos do disposto nos artigos 35, inciso II, e 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como do contido no inciso II do art. 53 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e do art. 17 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, eu HANDERSON CABRAL RIBEIRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 3400773, expedida pelo DGPC-GO, inscrito no CPF sob o nº 813.771.341-72, residente e domiciliado na Quadra 203, lote 3, Residencial Portal das Andorinhas, bloco B, apartamento 904, 71939-360, Águas Claras, Brasília, DF, declaro que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que impeçam meu exercício na atividade mercantil, ou em quaisquer outros ilícitos relacionados no art. 147, § 1º da Lei nº 6.404, de 1976, bem como não me enquadro em nenhuma das vedações previstas no art. 18 do Estatuto Social da Valec que impeçam minha eleição e posse. Firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais ciente de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

Brasília, 16 de abril de 2018.


Handerson Cabral Ribeiro
Diretor-Presidente Interino